

TERMO ADITIVO A CONTRATO**TERMO ADITIVO: 1****CONTRATO Nº 072/2025/FSCMPA; INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 006/2025/FSCMPA PAE Nº E-2025/2791240**

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por finalidade a RENOVAÇÃO DE PRAZO estabelecido no contrato supramencionado, pelo período compreendido de 20/06/2026 a 19/06/2027, bem como o ACRÉSCIMO DE QUANTIDADE DE 25% (Vinte e cinco por cento) para os itens 01, 02, 03, 04, 06, 07, 08 e 09 do contrato original, cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE MATERIAL TÉCNICO HOSPITALAR – PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA OS CIRCUITOS RESPIRADOR DIXTAL 3012, consoante dispõe o artigo 107,124, I, b c/c 125 consoante com a Lei Federal nº Lei 14.133/2021.

Data da assinatura: 01/04/2026

Funcional Programática 10.302.1507.8288, Fontes de Recurso
 01500000001-000000, 01501000001-000000, 01501000001-013373,
 01500100203-000000, 01501000061-000000, 01659000061-000000,
 01659000069-000000, 01659000069-003264, 01659000069-006841,
 01659000069-006842, 01659000069-006962, 01659000069-008053,
 01659000069-008054, 01659000069-008067, 01659000069-008100,
 01659000069-008101, 01659000069-008102, 01659000069-009829,
 01659000069-011825, 01659000069-012736, 01659000069-006653,
 01659000069-009936, 01600000049-006653, 01600000049-009936,
 02600311049-010520, 02600312049-009679, 02600312049-011801,
 02600312049-012678 02600000049-001609, 02600000049-011828 e
 seus respectivos superavits, Elemento de Despesa 339030

CONTRATADA: CIRUBEL COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALAR EIRELI, CNPJ/MF sob o nº 05.323.167/0001-07, ENDEREÇO: Rua dos Mundurucus, 3616, Bairro Guamá, CEP 66.063-495, Belém-PA, Telefone: (91) 3355-1366 / 3355-1399 / 98217-2600 / 98802-4362
 ORDENADOR: MICHEL FABRÍCIO RIBEIRO PADINHA
 PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA FSCMPA

Protocolo: 1310730

FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ

PORTARIA**PORTARIA Nº 345/2026 – GEAPE/GAPRE/HEMOPA, de 06 de abril de 2026**

O Presidente do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – Fundação HEMOPA, no uso de suas atribuições legais, Considerando o que dispõe o art. 7º, XXIII da Constituição Federal Brasileira, assim como o art. 1º da Lei Estadual nº 5.539/89, que disciplina a instituição da gratificação do risco de vida a servidores do Estado do Pará, c/c o art. 1º da Lei Estadual nº 5.773/93 e os termos da Portaria 599/2011; Considerando que as atividades perigosas específicas, de natureza especial, estabelecidas pelas legislações acima mencionadas, que tragam possíveis prejuízos à saúde e/ou vida dos servidores diretamente envolvidos devem ser gratificadas;

Considerando, ainda, que alguns servidores da Fundação HEMOPA, diretamente envolvidos, em razão das atribuições desenvolvidas, no desempenho de suas funções consideradas como perigosas pela Administração Pública se enquadram na situação legal disposta pela legislação; Considerando o Processo Administrativo Eletrônico nº 2025/3563098

RESOLVE,

• - CONCEDER a gratificação por risco de vida, no percentual de 50% (cinquenta por cento) do vencimento base a servidora abaixo relacionada, em razão de desenvolver atividades consideradas de risco pela legislação vigente sobre a matéria na Fundação

NOME	MATRÍCULA	CARGO	LOTAÇÃO	A CONTAR
Simone Lely Bezerra Das Chagas Dos Santos	5923250/1	Técnico de Patologia Clínica	GEDIH	06/10/2025

• - Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – Fundação HEMOPA, em 06 de abril de 2026.

Paulo André Castelo Branco Bezerra
 Presidente do HEMOPA

Protocolo: 1310844

FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ PORTARIA Nº 314 /2026 – GEAPE/GAPRE/HEMOPA, de 25 de março de 2026

O Presidente do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – Fundação HEMOPA, no uso de suas atribuições legais, Considerando que as atividades perigosas específicas, de natureza especial, estabelecidas pelas legislações acima mencionadas, que tragam possíveis prejuízos à saúde e/ou vida dos servidores diretamente envolvidos devem ser gratificadas; Considerando o que art. 7º, inciso XXIII, da Constituição Federal são direitos dos trabalhadores urbanos e rurais o adicional de remuneração para as atividades penosas, insalubres ou perigosas, na forma da lei;

Considerando as inspeções realizadas pela SEAD através dos Laudo Periciais Nº 015/2001,004/2004 e 001/2006; Considerando, ainda, que alguns servidores da Fundação HEMOPA, diretamente envolvidos, em razão das atribuições desenvolvidas, no desempenho de suas funções consideradas como perigosas pela Administração Pública se enquadram na situação legal disposta pela legislação;

Considerando o Processo 2026/2412592.

RESOLVE,

I- CONCEDER o adicional de insalubridade, no percentual de 10% (dez por cento) do vencimento base do (a) servidor (a) abaixo relacionado (a), ante a realização de atividades consideradas insalubres pela legislação vigente sobre a matéria na Fundação HEMOPA.

NOME	MATRÍCULA	CARGO	LOTAÇÃO	A CONTAR
Pedro Reginaldo Cavalcante de Souza	54188943/2	Assistente de Gestão Governamental e Educacional	Coordenação de Laboratórios/COLAB	01/02/2025

III - Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – Fundação HEMOPA, em 25 de março de 2026.

Paulo André Castelo Branco Bezerra
 Presidente do HEMOPA

Protocolo: 1310854

TÉRMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR**PORTARIA Nº 343/2026 - GEAPE/GAPRE/HEMOPA, de 01 de abril de 2026**

O Presidente da Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - HEMOPA, no uso de suas atribuições legais, Considerando o Processo nº 2026/2290387

RESOLVE:

I - Distraitar, a pedido, o (a) servidor (a) Juan Monteiro Da Silva, matrícula nº 5961716/3 do cargo de Médico, lotado (a) na Gerência de Triagem de Doadores desta Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - HEMOPA, a contar de 02 de março de 2026.

II - Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - HEMOPA, em 01 de abril de 2026.

Dr. PAULO ANDRE CASTELO BRANCO BEZERRA

Presidente da Fundação HEMOPA

Protocolo: 1310776

DIÁRIA**PORTARIA Nº 331, Dia 07 De Abril De 2026**

O Presidente Do Centro De Hemoterapia E Hematologia Do Pará - Hemopa, No Uso De Suas Atribuições Estatutárias. Considerando A Solicitação Constante Do Processo Nº 2026/2471612.

Resolve: Conceder Diária(S) Ao(S) Abaixo Relacionado(S), Com O Objeto De: Participação De Campanha Externa No Município De Conceição Do Araguaia-Pa, No Dia 11/04/2026.

Cislene Da Silva Lira, Cpf: 772.009.342-91, Cargo: Auxiliar Administrativo, Matrícula: 54197586, 0,5 Diária. Eliana Da Silva Correa, Cpf: 010.750.221-69, Cargo: Enfermeira, Matrícula: 5967305, 0,5 Diária. Dagma Do Socorro Dominice Coelho, Cpf: 621.426.312-15, Cargo: Técnica Em Enfermagem, Matrícula: 572091301, 0,5 Diária. Waldinar Nunes Da Silva, Cpf: 440.897.404-87, Cargo: Enfermeiro, Matrícula: 57193464, 0,5 Diária. Cleomara Marques Galvão, Cpf: 715.422.722-20, Cargo: Conceição Do Araguaia, Matrícula: 5937339, 0,5 Diária. Silva Cristiana De Oliveira Silva, Cpf: 355.733.502-00, Cargo: Faemacética, Matrícula: 5802563, 0,5 Diária. Ubiratam Ribeiro De Jesus, Cpf: 401.975.061-00, Cargo: Técnico Em Enfermagem, Matrícula: 54192991, 0,5 Diária. Maria Aldenir Silva Costa, Cpf: 296.471.502-53, Cargo: Técnica Em Enfermagem, Matrícula: 57226983, 0,5 Diária. Michele Das Neves Pinto, Cpf: 630.810.082-04, Cargo: Biomédica, Matrícula: 5897519, 0,5 Diária.

Registre-Se, Publique-Se E Cumpra-Se.

Gabinete Da Presidência Do Centro De Hemoterapia E Hematologia Do Pará - Hemopa - Pará, Dia 07 De Abril De 2026.

Protocolo: 1310833

PORTARIA Nº 334, Dia 07 De Abril De 2026

O Presidente Do Centro De Hemoterapia E Hematologia Do Pará - Hemopa, No Uso De Suas Atribuições Estatutárias. Considerando A Solicitação Constante Do Processo Nº 2026/2501162.

Resolve: Conceder Diária(S) Ao(S) Abaixo Relacionado(S), Com O Objeto De: Participação De Campanha Externa No Município De Ananindeua-Pa, Nos Dias 18/04/2026.